



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores vereadores, com espírito de gratidão e reconhecimento a um cidadão ilustre, tenho a honra de encaminhar o incluso projeto de lei para apreciação do respeitável colegiado, que dispõe sobre a criação e denominação da Praça, situada à Noemia Dumbra Peres, bairro Shara Vida II, neste Município como **"PRAÇA VEREADOR SILVIO RIVALTA"**.

Muito querido pelos uchoenses, Silvio deixou um legado de liderança em diversas frentes. Além de ter sido Presidente da Comissão de Esportes e da Fundação (MOBRAL) em Uchoa, ele presidiu a Comissão da Paróquia Santa Isabel. Sua vida pública incluiu dois mandatos na Câmara Municipal, onde exerceu a presidência da Casa por duas vezes, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento da cidade.

Sua ausência até hoje deixa desolados seus familiares, amigos, conhecidos e este Legislativo, que não poderia deixar de expressar seu pesar através desta pequena homenagem.

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de Uchoa, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE CLAUDIO
MARTINS:01887538852

Assinado de forma digital por JOSE
CLAUDIO MARTINS:01887538852
Data: 2026.02.27 12:47:47 -03'00'

JOSÉ CLAUDIO MARTINS

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Uchoa/SP.

CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA

PROTOCOLO

Nº 34 / 2026

DATA 27/02/2026

Horário 13:40 hs

Ligia Maria
Servidor

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 08 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

“Denomina Praça Vereador Silvio Rivalta.”

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – A área localizada na Rua Noemia Dumbra Peres, passa a denominar-se **“Praça Vereador Silvio Rivalta.”**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 27 de fevereiro de 2.026.

JOSE CLAUDIO
MARTINS:01887538
852

Assinado de forma digital por
JOSE CLAUDIO
MARTINS:01887538852
Data: 2026.02.27 12:47:29
-03'00'

JOSÉ CLAUDIO MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br